

**EDITAL Nº 056/2025-DIRCOAV/UNICENTRO
AMPLIAÇÃO DE VAGAS DE TESTE SELETIVO**

O Reitor, o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e o Diretor de Concursos e Avaliação da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições, e considerando as Resoluções nº 204-GR/UNICENTRO, de 26 de junho de 2024, e nº 333-GR/UNICENTRO, de 9 de outubro de 2024;

considerando a Lei Estadual nº 11.713, de 7 de maio de 1997, e alterações;

considerando a Lei Estadual nº 20.933, de 17 de dezembro de 2021, Lei Geral das Universidades, publicada no Diário Oficial nº 11083, de 22 de dezembro de 2021;

considerando a Lei Estadual nº 21.583, de 14 de julho de 2023;

considerando a Lei Complementar nº 108, de 18 de maio de 2005, e alterações;

considerando o Decreto Estadual nº 7.116, de 28 de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial nº 8902, de 21 de fevereiro de 2013;

considerando o Decreto Estadual nº 10.824, de 20 de abril de 2022;

considerando as Portarias nº 54-SETI, de 12 de maio de 2022, e nº 55-SETI, de 12 de maio de 2022;

considerando o Teste Seletivo para Admissão de Agentes Universitários Profissionais e Agentes Universitários de Execução, regulamentado por meio do Edital nº 071-DIRCOAV/UNICENTRO, de 26 de junho de 2024, nº 163-DIRCOAV/UNICENTRO, de 11 de outubro de 2024, nº 176-DIRCOAV/UNICENTRO, de 29 de outubro de 2024, e nº 020-DIRCOAV/UNICENTRO, de 24 de fevereiro de 2025;

considerando a existência de candidatos aprovados remanescentes, **TORNAM PÚBLICO** a ampliação de vagas do Teste Seletivo para Admissão de Agentes Universitários Profissionais e Agentes Universitários de Execução, em Regime Especial, na UNICENTRO, conforme demonstrativo a seguir:

UNIDADE UNIVERSITÁRIA	FUNÇÃO	CLASSE	VENCIMENTO BÁSICO (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	LISTAGEM	REQUISITO MÍNIMO DE INGRESSO
Unidades Universitárias de Guarapuava	Agente Universitário de Execução / Técnico em Enfermagem	E 01	4.231,60	40h	1	Geral	Pós-médio ou Profissionalizante e registro, com situação regular, na respectiva Entidade de Classe *1

*1 A regularidade do registro na respectiva Entidade de Classe deve ser mantida durante toda a atuação deste Agente Universitário.

Publique-se.
Guarapuava, 22 de abril de 2025.

Prof. Dr. Fábio Hernandes,
Reitor.

Robson Paulo Ribeiro Ferras,
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Manoel Carlos Ferreira da Silva
Diretor de Concursos e Avaliação.